



ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537.527/2024
DISPENSA Nº 018/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2024, às 08:30h, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, s/n, Centro – CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, o Agente de Contratação do executivo e sua equipe, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue no dia 12 de junho de 2024, pelos interessados da Dispensa nº 018/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a legislação que rege à matéria.

Interessado: DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA.

CPF Nº 629.758.073-17

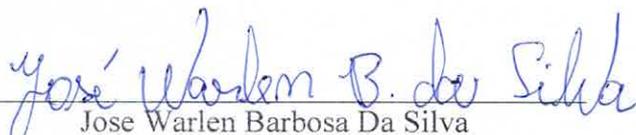
Endereço: Rua Grande, s/n, Centro, CEP: 65.668.000, Sucupira do Riachão - MA.

Verificadas as informações enviadas pela pessoa jurídica, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Documentos pessoais (RG ou CNH);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de **RS 41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais)** sendo de acordo o valor estimado pela administração.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.


Jose Warlen Barbosa Da Silva
Agente de Contratação